



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Eliedson Vicente Morini	MATRÍCULA: 016123
E-MAIL: pmmssaude@gmail.com	TELEFONE: (28) 3021-6101
OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: Aquisição de Material de Expediente – Papelaria com intuito de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mimoso do Sul-ES.	
OBJETO TRATA-SE DE: ☐ Serviço não continuado; ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra; ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra; ☒ Material de consumo; ☐ Material permanente/equipamento;	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☐ Modalidades da Lei n.º 8.666/93: _____ (especificar a modalidade) ☐ Modalidades da Lei n.º 14.133/21: _____ (especificar a modalidade) ☐ Pregão Eletrônico ou Presencial; ☐ Dispensa de Licitação – Lei n.º 8.666/1993; ☒ Dispensa de Licitação – Lei n.º 14.133/2021; ☐ Inexigibilidade – Lei n.º 8.666/1993; ☐ Inexigibilidade – Lei n.º 14.133/2021; ☐ Adesão à ARP de outro Órgão; O valor estimado da contratação é de R\$ 42.280,00 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta reais).	
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO A presente aquisição de material de expediente - papelaria tem como objetivo a continuação do desenvolvimento de atendimentos e atividades desempenhada pelo Secretaria Municipal de Saúde. O material a ser adquirido será entregue de forma gradativa e seguindo as prioridades de acordo com a realidade. Ressaltamos que esta Secretaria realiza periodicamente encontros formativos com os profissionais e trabalhadores, eventos para funcionários e população em geral, além de impressões de segunda via de cartão do SUS e outras documentações. O material adquirido é de extrema importância para a realização desses e outros eventos promovido pela Saúde.	
2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA A quantidade solicitada será para distribuição nas unidades e prédios	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, durante o prazo de 12 meses, a fim de exercer suas atividades.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL OU FORMALIZADO O INSTRUMENTO EQUIVALENTE

10 de abril de 2026

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

010 – Secretaria Municipal de Saúde
001 – Secretaria Municipal de Saúde
010001.1012200362.039 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33903000000 – Material de Consumo
Ficha:15
Fonte:1600000000000
Fonte: 150000150000

010 – Secretaria Municipal de Saúde
001 – Secretaria Municipal de Saúde
010001.1030100362.041 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde
33903000000 – Material de Consumo
Ficha:38
Fonte: 150000150000
Fonte: 1600000000000

5. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA FISCALIZAÇÃO

Fiscal do Contrato:

Alessandro Ranhol

Gestor do Contrato:

Lúcio Ferraz Vivas Scalco

Submeto o presente Documento de Formalização da Demanda a Autoridade Superior para avaliação.

Mimoso do Sul/ES, 11 de fevereiro de 2026



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003900370038003A005000

Assinado eletronicamente por **CLAUDINEI TRUGILHO DA SILVA** em **11/02/2026 13:40**

Checksum: **0AE8255A091FEA79BA5113F5E95D8E63CF15B13ADBA131DD213BF98AF49521CB**



Autenticar documento em <https://mimosodosul.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003900370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.